



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 16 de setembro de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 193/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado nas Sessões Ordinárias de 11 e 15 de setembro de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Complementar nº 459	PLC 156/2025 - MSG 089/2025 -	11 e 15/09/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 16/09/25

Cintia Mara Nascimento
Mat. 05/4919
P M M P